PORTARIA Nº 002/17

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

MALBERK DULLIUS, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2016/2017, a servidora Maria de Fatima Duarte, a contar do dia 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a contar de 16 de janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017 e de 05 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2017 o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 09 de janeiro de 2016.

 Vereador Malberk Dullius

 Presidente